



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

Preliminarmente, convém registra que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Fomento.

Nos termos da documentação ora acostada nos autos, em especial o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente as Metas estabelecidas, executadas e cumpridas durante o período de 2023, conforme o plano de trabalho deste Termo de Fomento nº 007/2023 referente a **Parcela única da OSC (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE)**, constituída através da portaria nº 073/2024, em 16 de Abril 2024, **HOMOLOGA** o presente relatório.


Dilson J. Welter
Sec. Fazenda

Débora Fredericheski
Assessor de Gabinete


Noici Lauschner
Auxiliar Tesouraria

Prefeitura Municipal de Alegria /RS, 30 de Setembro de 2024.